



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Bloco "C", Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste -Brasília

Telefone: 61 2028-9011/9013

PORTARIA Nº 636, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

Incluir na Portaria nº 52, de 06 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 07 de março de 2008, o servidor constante no anexo I. Processo nº 02125.000722/2017-30.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto nº. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria nº. 2.154 - Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir na Portaria nº 52, de 06 de março de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 7 de março de 2008, o servidor constante no anexo I.

ANEXO I

| Matrícula | Nome | Cargo |
|-----------|-------------------------------|--------------------|
| 1366356 | Joaquim Rocha dos Santos Neto | Analista Ambiental |

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 02/10/2017, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1933359** e o código CRC **673A130B**.

